



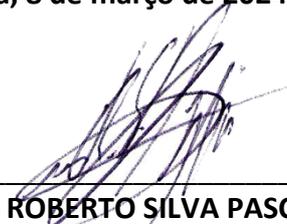
DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **LUIS ROBERTO SILVA PASCUZZI**, portador da carteira de identidade nº **13.484.342-3**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **280.128.838-13**, na condição de representante legal do **INSTITUTO TODOS PELO ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob nº **17.777.138/0001-02**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Luis Roberto Silva Pascuzzi	13.484.342-3	Diretoria	Fotógrafo	Jogador de Futebol
Michel Fauze Mattar	29.000.540-1	Diretoria	Administrador	Jogador de Futebol

Cotia, 8 de março de 2024



LUIS ROBERTO SILVA PASCUZZI
Presidente